

2.4 - ANÁLISE DOS HAVERES DA UNIÃO DE NATUREZA FINANCEIRA JUNTO A ESTADOS E MUNICÍPIOS

2.4.1 - Retorno de Haveres originados de Operações de Financiamento e de Refinanciamento de Dívidas Implementados no âmbito de Programas de Saneamento do Setor Público

Lei nº 7.976/89 - Financiamento e refinanciamento, pelo prazo de 20 anos, pela União, de dívidas de responsabilidade dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e de entidades de suas administrações indiretas, decorrentes de empréstimos-ponte ao amparo do Aviso MF nº 30/83 e sucedâneos, para pagamento de compromissos financeiros externos e de operações de créditos internas com base no disposto nos Votos CMN nº 340/87 e 548/87. Em 31 de dezembro de 2009, venceram as últimas parcelas de principal e juros devidas pelos mutuários. Em janeiro de 2010 foram recebidos valores residuais decorrentes dos vencimentos ocorridos no final do exercício anterior, conforme apresentado na tabela 2.4.1.a.

TABELA 2.4.1.a
LEI Nº 7.976/89 (em R\$ mil)

LEI Nº 7.976/89	VALORES RECEBIDOS
Voto CMN 340/87	965
Voto CMN 548/87	-
Aviso MF 030/83	1.847
TOTAL	2.812

Fonte: MF/STN

Em relação ao refinanciamento de dívidas estabelecido pela Lei nº 7.976/89, com exceção de apenas um mutuário – cujos débitos foram inscritos em dívida ativa – a União recuperou integralmente os valores refinanciados.

Lei nº 8.727/93 - Refinanciamento pela União, pelo prazo de 20 anos, de dívidas internas de origem contratual, de responsabilidade das administrações direta e indireta dos estados e dos municípios junto à União e sua Administração Indireta.

TABELA 2.4.1.b
LEI Nº 8.727/93 (em R\$ mil)

LEI Nº 8.727/93	VALORES RECEBIDOS
Receitas da União	3.398.466
Demais Credores	3.503.681
TOTAL	6.902.147

Fonte: MF/STN

Os recursos recebidos são transferidos pela União aos credores originais, exceto aqueles de sua titularidade que são utilizados para pagamento da dívida pública mobiliária interna da União. No exercício de 2010 foram recebidos R\$ 6.902.147 mil, distribuídos conforme disposto na tabela 2.4.1.b.

Lei nº 9.496/97 - Consolidação, Assunção e Refinanciamento pela União, pelo prazo de até 30

anos, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos estados. Considerando que os valores financiados pela União aos Estados, no âmbito do PROES - Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (Medida Provisória nº 2.192-70/2001), integram os saldos devedores dos contratos de refinanciamentos firmados ao amparo da Lei nº 9.496/97, durante o exercício de 2010 a União recebeu o total de R\$ 20.109.832 mil.

Medida Provisória nº 2.185/2001 (e edições anteriores) - Consolidação, Assunção e Refinanciamento, pela União, pelo prazo de 30 anos, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito junto a instituições financeiras, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Municípios. Ao longo do exercício de 2010 a União recebeu R\$ 4.715.898 mil como prestações do refinanciamento.

Medida Provisória nº 2.179-36/2001 - Crédito adquirido pela União junto ao Banco Central do Brasil em 29.07.2002, originário de empréstimo concedido pela Autarquia ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. – BANERJ, cujo saldo devedor foi assumido pelo Estado do Rio de Janeiro em 16.07.1998. No exercício de 2010 foram recebidos pelo Tesouro Nacional R\$ 1.019.248 mil.

2.4.2 - Retorno de Haveres Originados da Renegociação da Dívida Externa do Setor Público

Financiamento interno de obrigações externas inadimplidas, reestruturadas pela União no âmbito dos acordos: *Brazil Investment Bond Exchange Agreement - BIB*, para parcelas de principal de 1987 a 1993; e Dívida de Médio e Longo Prazos - DMLP, para parcelas de principal e juros de 1991 a 1994. Foram ressarcidos no exercício de 2010 ao Tesouro Nacional, pelos devedores originais, os montantes apresentados na tabela 2.4.2.a.

TABELA 2.4.2.a
DÍVIDA EXTERNA REESTRUTURADA (em R\$ mil)

DÍVIDA EXTERNA REESTRUTURADA	VALORES RECEBIDOS
BRAZIL INVESTMENT BOND EXCHANGE AGREEMENT – BIB	16.167
DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS – DMLP	813.376
TOTAL	829.543

Fonte: MF/STN

2.4.3 - Retorno de Haveres originados de Repasses de Recursos Externos

Financiamento a diversas entidades nacionais com recursos externos captados ou garantidos pela União junto à República da França, mediante Protocolos Financeiros, para a importação de equipamentos e serviços, e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para o financiamento do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros -

PNAFE. Ao longo do exercício de 2010, foram ressarcidos ao Tesouro Nacional pelos devedores os montantes apresentados na tabela 2.4.3.a.

TABELA 2.4.3.a
REPASSES DE RECURSOS EXTERNOS (em R\$ mil)

REPASSES DE RECURSOS EXTERNOS	VALORES RECEBIDOS
Acordo Brasil-França	6.096
Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE	79.147
TOTAL	85.243

Fonte: MF/STN

2.4.4 - Retorno de haveres originados do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais (Medida Provisória nº 2.196-3/2001)

Créditos adquiridos pela União, relativos a contratos de financiamento celebrados entre a Caixa Econômica Federal e Estados, Prefeituras e Empresas Estaduais e Municipais de Saneamento. Durante o exercício de 2010 foram repassados ao Tesouro Nacional pela Caixa Econômica Federal, Agente Financeiro da União, relativamente aos ativos em foco, o montante de R\$ 588.091 mil.

2.4.5 - Retorno de Haveres originados da aquisição de Participações Governamentais

Cabe a União receber créditos originários de participações governamentais (royalties) devidos ao Estado do Rio de Janeiro e ao Estado do Espírito Santo, originários da exploração de petróleo e gás natural, e devidos aos Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, decorrentes da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de acordo com as disposições constantes dos respectivos contratos de cessão de créditos, por meio dos quais as referidas Unidades da Federação alienaram tais receitas à União.

Ao longo do exercício de 2010 foram transferidos ao Tesouro Nacional R\$ 1.852.942 mil, distribuídos conforme disposto na tabela 2.4.5.a.

TABELA 2.4.5.a
CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS (em R\$ mil)

ORIGEM	VALORES RECEBIDOS
Espírito Santo	109.060
Mato Grosso do Sul	28.434
Paraná	225.626
Rio de Janeiro	1.489.822
TOTAL	1.852.942

Fonte: MF/STN

2.4.6 - Outros Haveres

BNDES - Crédito contratual da União junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, decorrente de desmembramento de dívida originária de contrato de cessão de créditos. Conforme disposto no referido instrumento, o saldo será amortizado em parcela única em 15.12.2015.

Crédito junto à Companhia Siderúrgica Nacional – CSN: Reestruturação de dívidas de médio e longo prazos (DMLP) do setor público brasileiro junto aos credores privados estrangeiros, mediante emissão de bônus pela União. Pendente de decisão judicial.

Conta de Resultados a Compensar - CRC: Débito a ser ressarcido pela CEMIG à União relativo a créditos indevidos realizados na Conta de Resultados a Compensar. Recebimentos dependem de decisão judicial.

Honra de Garantia – Operação Externa: Ressarcimento à União de dispêndios referentes à cobertura de garantias prestadas pelo Tesouro Nacional em operações externas de crédito, mediante a utilização da sistemática prevista no Aviso MF nº 87, de 15.02.1985 e sucedâneos, e em operações de crédito internas. A empresa devedora dos dispêndios em questão – a Rede Ferroviária Nacional S/A – RFFSA – está em processo de inventariança. Não há previsão de recebimentos, pois o Decreto nº 6.018/2007 estabelece que estas obrigações financeiras contraídas pela extinta RFFSA serão transferidas à Secretaria do Tesouro Nacional – STN (União). Por conseguinte, conforme previsão do referido Decreto, após manifestação da Secretaria Federal de Controle Interno (CGU) sobre a exatidão dos valores devidos, essa dívida será baixada do Siafi.

TABELA 2.4.6.a
HAVERES FINANCEIROS – EXERCÍCIO 2010 – CONSOLIDADO DOS
RECEBIMENTOS E SALDOS DEVEDORES (em R\$ mil)

PROGRAMAS	RECEBIMENTOS	ESTOQUE DE HAVERES EM 31/12/2010
AC. BRASIL-FRANÇA - DECRETO LEI Nº 857/69	6.096	40.797
BNDES	-	1.439.819
<i>BRAZIL INVESTMENT BONDS – BIB</i>	16.147	37.560
CARTEIRA DE SANEAMENTO	588.091	2.178.247
CONTAS DE RESULTADO A COMPENSAR CRC	0	413.531
DIVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS – DMLP	813.376	5.127.968
OUTROS CRED. ORIGEM EXT.	-	82.416
EMPRÉSTIMO BACEN / BANERJ - MP 2.179	1.019.248	11.676.524
HONRA DE GARANTIA – OP. EXTERNA	-	203.336
LEI Nº 7.976/89 - MF 030	1.847	-
LEI Nº 7.976/89 - VOTO 340/87	965	-
LEI Nº 7.976/89 - VOTO 548/87	-	-
LEI Nº 8.727/93	6.902.147	33.877.331
LEI Nº 9.496/97	20.109.832	350.110.959
MP 2.185	4.715.898	55.764.308
AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS - <i>ROYALTIES</i>	1.852.942	10.383.626
PNAFE	79.147	369.058
TOTAL	36.105.737	471.705.480

Fonte: MF/STN

GRÁFICO 2.4.6.a
ORIGEM DOS RECEBIMENTOS RELATIVOS AOS HAVERES FINANCEIROS
JUNTO A ESTADOS E MUNICÍPIOS, ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL
EXERCÍCIO DE 2010

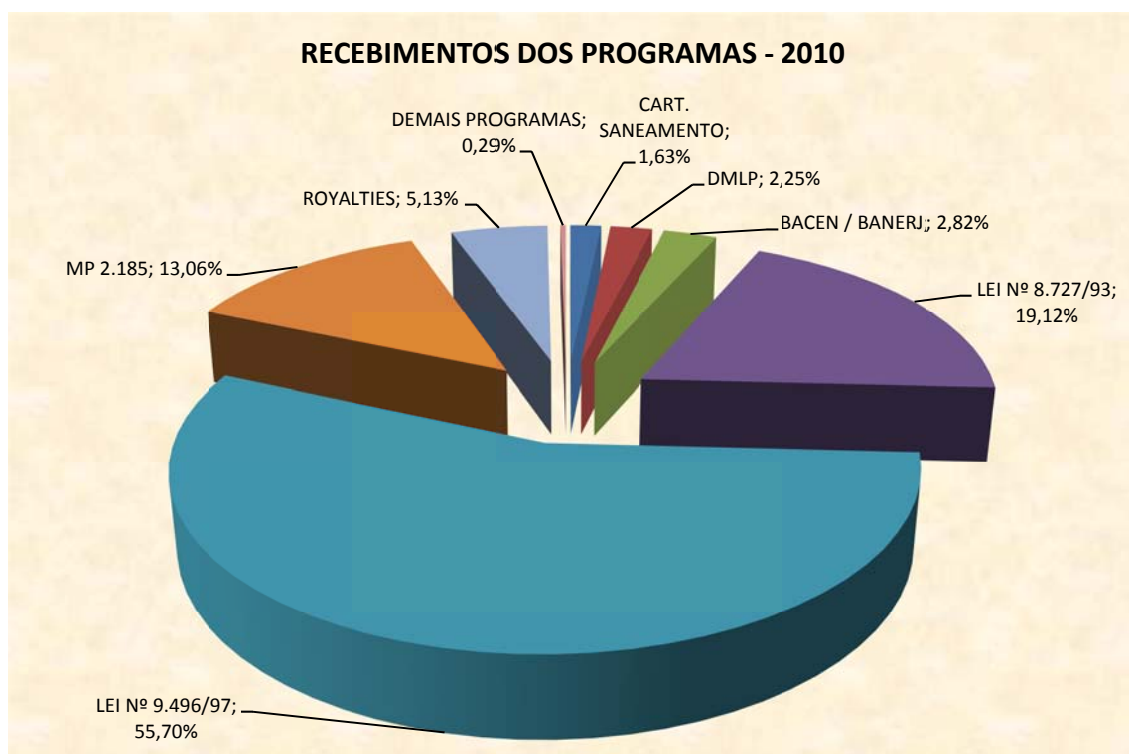


GRÁFICO 2.4.6.b
DISTRIBUIÇÃO DO ESTOQUE DE HAVERES FINANCEIROS
JUNTO A ESTADOS E MUNICÍPIOS, ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL
EM 31/12/2010

